

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO LM-BM

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS  
DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA DA UFSCar**

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, na Sala de Seminários I do Departamento de Matemática, foi realizada a décima sextareunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar, com a presença do Coordenador Professor João Carlos Vieira Sampaio como presidente e dos membros: Professor Paulo Antonio Silvani Caetano (área de álgebra), Professora Yolanda Kioko Saito Furuya (área de geometria), Professora Yuriko Yamamoto Baldin (área de análise), Professora Sandra Abib (área de informática), Professora Alice Helena Campos Pierson (área de educação), Fabiano Guasti Lima (representante discente) e da secretária Srta. Beatriz Tosetto.

Às nove horas e quinze minutos foi iniciada a reunião, passando-se à pauta do dia:

**1.** Apreciação da ata da 15ª Reunião do CCCM. Após leitura pelos membros presentes a mesma foi aprovada por unanimidade.

**2.** Comunicações do Presidente e dos Membros: O Presidente informou que no dia 17/03/94, início do primeiro período letivo de 1994, estará realizando a recepção para os calouros do Curso de Matemática às 10:30 horas na Sala de Seminários II do DM, com distribuição do Catálogo do Curso, Guia do Estudante e Programação da Calourada. O Presidente comunicou que o aluno Antonio Carlos Lopes da Silva, número 06031-3, reencaminhou solicitação a esta Coordenação no sentido de que, em caráter excepcional, lhe seja concedida dispensa do pré-requisito 08.416.6 Instrumentação para o Ensino da Matemática 1 para cursar a disciplina 19.073-3 Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Desenho Geométrico de 1º e 2º Graus, uma vez que seu pedido de que essa disciplina fosse incluída como pré-requisito alternativo para 19.073-3 e 19.083-7 foi indeferido na 15ª Reunião do CCCM. O Presidente solicitou que a discussão desse assunto bem como demais comunicações fossem tratadas após análise dos Planos de Ensino, por serem eles em grande número. Havendo concordância dos membros passou-se para o item 3 da pauta.

**3.** Apreciação dos Planos de Ensino para o 1º período letivo de 1994: A Professora Yuriko alertou os demais membros para o fato de que somente é de competência do CCCM a análise de Planos de Ensino de disciplinas que são oferecidas para os alunos do Curso

de Matemática, não sendo necessário, portanto, analisar todos os Planos de Ensino do Departamento de Matemática. Assim sendo, foram analisados e **aprovados** os Planos de ensino das seguintes disciplinas: 08.002-0 Estruturas Algébricas 2, 08.004-7 Álgebra Linear 2, 08.008-0 Teoria dos Números, 08.013-6 Álgebra Linear 1, 08.111-6 Geometria Analítica, 08.113-2 Geometria Descritiva, 08.123-0 Geometria Euclidiana 1, 08.221-0 Cálculo Diferencial e Integral 1, 08.224-4 Equações Diferenciais e Aplicações, 08.226-0 Cálculo Diferencial e Séries, 08.227-9 Introdução à Análise e à Topologia, 08.228-7 Introdução à Matemática Superior, 08.232-5 Introdução à Análise Funcional, 08.302-0 Cálculo Numérico, 08.331-3 Modelagem Matemática 1, 08.416-6 Instrumentação para o Ensino da Matemática 1, 08.418-2 Fundamentos de Matemática Elementar 2, 08.450-6 Fundamentos de Matemática Elementar 1 e 15.001-0 Probabilidade e Estatística. Os seguintes Planos de Ensino foram devolvidos para os professores responsáveis para correções: 08.208-2 Equações Diferenciais Ordinárias, 19.008-0 Didática, 19.073-0 Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Desenho Geométrico de 1º e 2º Graus e 19.083-7 Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Matemática. O Plano de Ensino de 12.005-7 Desenho Técnico foi devolvido para assinatura dos professores responsáveis.

4. Terminada a análise dos Planos de Ensino reiniciaram-se as comunicações. O Presidente comunicou a solicitação do Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, feita à Chefia do DM através do Of. 003/94 EnC-DC, para que a disciplina 02.501-1 Introdução à Computação para Engenharia seja incluída como pré-requisito alternativo para 08.302-0 Cálculo Numérico. O Presidente comunicou teor do Of. ProPg 055/94 - Circular em que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa estará recebendo, através do Programa de Fomento, no período de 21/03 a 04/04/94, inscrições para bolsas de Iniciação Científica. A Professora Yuriko Y. Baldin informou que o CNPq ainda poderá oferecer mais setenta bolsas de Iniciação Científica para a UFCar em meados de julho/94. O Presidente comunicou recebimento de um documento da Prograd solicitando indicação do nome de um professor do DM para atuar como Coordenador de Estágio. O Presidente comunicou ainda que indicará para essa atividade o próprio Coordenador do Curso, ao que os membros presentes concordaram. O Presidente informou ter recebido da Câmara de Extensão documento fixando datas para reuniões na referida Câmara. O Presidente comunicou também ter recebido do CCT documento solicitando divulgação de um seminário que acontecerá no segundo semestre de 1994 para discussão de reforma curricular para os cursos do CCT.

5. Análise da solicitação do aluno Antonio Carlos Lopes da Silva: A Professora Sandra Abib informou que o referido aluno é funcionário da UFSCar, exercendo suas funções junto à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (ProAP). Após discussão e nova análise do histórico escolar o Conselho decidiu solicitar que o aluno explique os reais

motivos que o impediram de cursar a disciplina 08.416.6 Instrumentação para o Ensino da Matemática 1, no 2º semestre de 1993, uma vez que omitiu o fato de ser funcionário da Universidade. Análise do requerimento de reintegração de vaga encaminhado ao CCM pelo aluno André Maciel Bonfim, nº 11049-3, jubilado no 2º semestre de 1993: O aluno justifica em seu pedido que durante a greve ocorrida na UFSCar no 1º período de 1993, por problemas financeiros, foi trabalhar em Santa Branca - SP, na Empresa Magnum Indústria Politécnica, desenvolvendo trabalho de implantação de um Sistema de Informatização na empresa, conforme documento comprobatório. Após o término da greve o aluno perdeu o prazo para trancamento de matrícula e também não obteve aprovação em nenhum crédito. No 2º semestre de 1993, tendo sido obrigado a permanecer grande parte do tempo em Santa Branca para acompanhamento de seu irmão Luiz Felipe Maciel Bonfim que sofreu grave acidente automobilístico, não conseguindo acompanhar o programa das disciplinas em que se inscreveu (08.221-0 e 08.020-9), não obteve o número mínimo de créditos para sua permanência na Universidade. O Conselho, após discussão, decidiu solicitar junto à DICA o histórico escolar do aluno. Se for comprovado seu rendimento como sendo satisfatório e também verdadeira sua declaração de que cumpriu 60% dos créditos necessários durante os dois primeiros períodos do curso, o Conselho será a favor do deferimento do pedido.

Às onze horas e quinze minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e eu, Beatriz Tosetto lavrei a presente ata que dato e assino, após assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. São Carlos, dezoito de março de mil novecentos e noventa e

**ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM**